

Anexo II - Edital nº 141/2020 - DDH/SMRH
Servidores não aptos - Pedidos Indeferidos - julho

Matrícula	Nome	Cargo Atual	Data Protocolo	Análise dos Requisitos	Requisito Não Cumprido	Descrição	Julgamento
334189	CLAUDIA REGINA G S DE AZEVEDO	PROA01	24/07/2020	Inapto (a)	Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 1025/2018	Estar, há no mínimo, um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo. (Obs.: Art. 65, V, da Lei Municipal nº 4.928/1992 (Estatuto).	Indeferido
374490	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	PROA01	22/07/2020	Inapto (a)	Art. 3º, inciso V, do Decreto nº 1025/2018	Não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos;	Indeferido
336343	LUZIMAR DOS SANTOS RIBEIRO MAZETTO	PROA01	29/07/2020	Inapto (a)	Art. 3º, inciso V, do Decreto nº 1025/2018	Não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos;	Indeferido
377562	NILCE MARA DA SILVA ZIVICH	PEIA01	15/07/2020	Inapto (a)	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1025/2018	Ter cumprido o estágio probatório;	Indeferido
338826	PATRICIA VASCONCELOS DE MATOS	PROA01	20/07/2020	Inapto (a)	Art. 3º, inciso II e IV, e Art. 4º, inciso II do Decreto nº 1025/2018	Não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo; Estar, há no mínimo, um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo. (Obs.: Art. 65, XV, da Lei Municipal nº 4.928/1992 (Estatuto)); Ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional previsto no art. 25 da Lei Municipal nº 9.337/2004 e no art. 25 da Lei Municipal nº 11.531/2012, nas duas últimas avaliações anteriores à data do pedido.	Indeferido
361569	VIVIANE GODENY ACRANE	PEIA01	28/07/2020	Inapto (a)	Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 1025/2018	Ter alcançado pontuação igual ou superior à mínima exigida no sistema de avaliação funcional previsto no art. 25 da lei Municipal nº 9.337/2004 e no art. 25 da Lei Municipal nº 11.531/2012, nas duas últimas avaliações anteriores à data do pedido;	Indeferido